

PORTARIA Nº 368/17, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DAIANE FÁTIMA FORTUNA.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **DAIANE FÁTIMA FORTUNA**, lotada na Secretaria da Saúde, conforme Convocação através da Portaria nº310/17, de 15 de setembro de 2017, e o período de gozo a contar de 26 de dezembro de 2017 até 14 de janeiro de 2018.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
21 DE NOVEMBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração